



EDITAL Nº 057/2024 de 16/04/24

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE 50 VAGAS, 45 PARA DISCENTES DO 8º PERÍODO DO CURSO DE PEDAGOGIA E 5 VAGAS PARA PROFESSORES, PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “MINICURSO: A LUDOPEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO”.

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos **DISCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA E PROFESSORES** para a participação no projeto de Extensão “**MINICURSO: A LUDOPEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO**” sob a coordenação das professoras Professora Luciane Martins de Oliveira Matos, Andréa Scopel Piol, Lorena Santos Ricardo e do professor Salatiel dos Santos Ribeiro.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. Os interessados em participar do projeto de extensão “**MINICURSO: A LUDOPEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO**” que acontecerá no primeiro semestre de 2024, devem requerer sua inscrição no período de **16/04/2024 a 16/05/2024** por meio do link <https://forms.gle/DvixgQiXMB62p6ss6> e preencher os campos necessários.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 2º. Serão destinadas 50 vagas, sendo 5 para professores e 45 para discentes do curso de pedagogia que estejam matriculados no 8º período. A seleção se dará por ordem cronológica de inscrições por meio do link disponibilizado no capítulo anterior.

CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO

Art. 3º. A formação teórico-metodológica prevista no projeto pretende de forma interdisciplinar materializar saberes e experiências educativas não-formais evidenciadas nas redes de aprendizagem existentes nos sujeitos envolvidos no Projeto Casa e os processos formativos com vista a cidadania e emancipação social. Soma-se às propositivas, a construção de conhecimentos, procedimentos e atitudes interdisciplinares entre as disciplinas de Processos Educativos em Ambientes Não Escolares, Estágio dos Processos Educativos em Ambientes Não Escolares e Atividades Práticas focalizada no perfil do educador social e do Pedagogo Social em espaços da educação Não formal. Assim, o objetivo geral desse projeto se constitui em Promover a análise e a reflexão de processos educativos em diferentes ambientes não-escolares, compreendendo-os no seu sentido educador, a fim de descobrir o processo educativo nas relações sociais e a fundamentação pedagógica na atividade social e comunitária, tendo como princípios os seguintes objetivos:

- Rever os saberes instituídos acerca ludo pedagogia aplicada na escola e a possibilidade de construção de diferentes saberes e aprendizagens da educação social em espaços não escolares;
- Possibilitar experiências investigativa em processos educativos não-escolares, pautados em pressupostos teóricos-metodológicos;
- Elaboração de propostas de oficinas e práticas em espaços não escolares, a fim de subsidiar a formação do pedagogo social;
- Relatar conhecimentos e experiências vivencias nos espaços não escolares por meio da aplicação das oficinas e práticas sociais comunitárias.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 4º. O projeto será executado tendo a seguinte organização metodológica:

Estudo dirigido de textos acerca dos conteúdos previstos na formação alinhados a disciplina de Processos Educativos em Ambientes Não Escolares;

- Oficinas e práticas aplicadas de forma lúdica e pedagógica à espaços sociais da educação não formal;
- Visita ao Projeto Casa e aplicação de oficinas e práticas aplicadas a educação social;
- Roda de conversa: relatos de conhecimentos e experiências vivenciadas nos no Projeto Casa por meio da aplicação das oficinas e práticas sociais realizadas;
- Produção de relatório integrado às experiências de Estágio Supervisionado em Ambientes Não Escolares;
- A avaliação considerará o desempenho das atividades teórico-metodológicas práticas realizadas, considerando os seguintes aspectos: presença efetiva nas aulas, comprometimento com leituras e fundamentação teórica; postura de investigação ao longo de todas as atividades práticas desenvolvidas; qualidade da produção teórica escrita e oral (trabalhos em grupo, fichamentos e a socialização oral, no seminário, sobre as aprendizagens e inserções docentes nos espaços não-escolares).

Parágrafo único: Os coordenadores do projeto irão comunicar aos alunos o cronograma das atividades compreendido entre os dias **16/04/2024 a 16/05/2024** no final do processo de seleção.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6º. Os participantes do projeto que tiverem frequência igual ou superior a 75% dos encontros, receberão certificados de atividades complementares de 30 horas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 16 de abril de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão